



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMCRIAIA

Rua Olívio Correa Pedrosa, 261 – Centro – Alegre-ES – 29500 000

e-mail: comcriaa@alegre.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 007/2024

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIAIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991, a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015 e a Lei Municipal nº 3.543/2019 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando a análise do Plano de Ação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, encaminhado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI para o ano de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 17 de abril de 2024.

Ediane Vitor de Souza Vital
Presidente do COMCRIAIA